ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

RESOLUÇÃO 05/85-L

Dispõem sobre a despesa orçamentária da Câmara Municipal de Agudo para o exercício de 1986, a ser incluido no Orçamento Programa da Prefeitura Municipal.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - A despesa da Câmara Municipal de Vereadores de Agudo, para o exercício de 1986, é fixado no montante de Cr$ 600.000.000 // (Seiscentos milhões de cruzeiros) assim discriminada:

DESPESAS CORRENTES

Pessoal Civil	Cr$	545.000.000
Material de Consumo	Cr$	5.000.000
Outros Serviços e Encargos	Cr$	40.000.000

DESPESAS DE CAPITAL

Equipamento e Material Permanente :.....	Cr$	10.000.000
T O T A L	Cr$	600.000.000

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, aos 25 de novembro de 1985

Ver. ENAR ~~ARENT ERNST~~
-Presidente-

Verª LAISE M BERGER
-Secretária-